CAMARA MUNICIPAL DE CANGUCU - RS - PODER LEGISLATIVO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL **DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL** ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MAIO/2024 A ABRIL/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") Unidade Gestora: CONSOLIDADO R\$ 1,00

Official Gestoral Consociation		DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM	
DESPESA COM PESSOAL		RESTOS A	
		PAGAR	
		NÃO	
	(a)	PROCESSADOS¹ (b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.500.878,53	(D) -	
Pessoal Ativo	4.331.923,22	_	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	3.662.743,46	-	
Obrigações Patronais	669.179,76	-	
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.168.955,31	-	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.168.955,31	-	
Pensões	_	-	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma			
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	_	-	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	_	-	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	_	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.073.205,90	-	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de			
Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	4.427.672,63	-	
		% SOBRE A RCL	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	AJUSTADA	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	226.210.062,41	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde			
e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)	-	-	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII) = RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA	-	=	
	226 240 062 44		
COM PESSOAL (IX) = (IV - V - VII - VIII) DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	226.210.062,41 4.427.672,63	1,96	
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	13.572.603,74	6,00	
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	12.893.973,56	5,70	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	12.093.973,30	5,70	
EMBILE DE ALEINA (AL) - (0,30 A IA) (IIIOSO II dO \$1 do alt. 33 da ENT)	12.213.343,37	5,40	